



Ata da Reunião

Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC)

Local: Sala Lifesize

(<http://guest.lifesize.com/6281417>)

Horário: 9h00min

Data: 18/10/2021

Participantes: Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas);
Desembargadora Aracy Lima Borges;
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito);
Dr. Joséfison Silva Oliveira (Juiz de Direito);
Dr. Moacir Reis Fernandes (Juiz de Direito);
Louise Cunha Rego – Assistente do Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora do NUGEPNAC

Atividades

No dia 18 de outubro 2021, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da Comissão), Desembargadora Aracy Lima Borges, Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Moacir Reis Fernandes e Juiz Joséfison Silva Oliveira, com a participação da servidora Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, Assessora Técnico-Administrativo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) e da servidora Louise Cunha Rego, do Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, reuniram-se, por videoconferência, na plataforma lifesize, com a pauta a seguir:

Registre-se que a Desembargadora Maria de Lourdes Pinho comunicou a impossibilidade de comparecer à reunião, em virtude de atividades decorrentes da atribuição de presidir a sessão da 1ª Câmara Cível.

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, foi concedida a palavra a servidora do NUGEPNAC para apresentar os pontos sugeridos para pauta de reunião.

1) Tabela Processual Unificada – TPU (Alteração de movimentação)

Informado que o Comitê Gestor da Tabelas Processuais do CNJ aprovou alterações nas movimentações relacionadas à sistemática dos precedentes (suspensão e sobrestamento). Na oportunidade, foram apresentadas as movimentações específicas criadas para o dessobrestamento de processos - que passa a integrar apenas a árvore de Escrivão/ Diretor de Secretaria/ Secretário Jurídico – os códigos objeto de inativação (12067, 12068 e 12065), os códigos com alteração de descrição (265, 11975 e 12098) e o código mantido para aplicação residual (12066).

Além disso, foram destacados os aspectos, a seguir:

(a) simplifica o procedimento de retorno do processo ao seu regular andamento, após a apreciação do recurso extraordinário e especial múltiplos e incidentes (IRDR e IAC);

(b) não será mais necessária a conclusão dos autos para a elaboração da decisão de dessorbamento e a realização de ato de secretaria para cumprimento do levantamento da suspensão ou dessorbamento;

(c) o lançamento da movimentação de **Levantamento de Causa Suspensiva ou de Sobrestamento pressupõe a prévia existência no processo do movimento que a determinou originalmente, salvo a aplicação do movimento 12066, cuja aplicação é residual, conforme glossário TPU;**

(d) sinalização no sentido que a movimentação poderá vir a ser utilizada pelo CNJ para a gestão dos processos sobrestados (momento do dessorbamento) no BNPR.

Salientado que a previsão para a inclusão das modificações na TPU é o mês de novembro/2021 e que, após a sua publicação, a Corte Estadual, via área técnica, deverá providenciar os ajustes necessários nos sistemas judiciais, disponibilizando-os para utilização adequada pelas Unidades Judiciárias e Gabinetes.

2) Resolução CNJ nº 235/2016 (Proposta de alteração)

Informado aos participantes que o ato normativo em referência está sendo avaliado por Grupo de Trabalho instituído pelo CNJ, com o objetivo de apresentar proposições para sua alteração e que, ao considerar pontos abordados nas reuniões da REDE NUGEP, parte das alterações referem-se à: construção de novo WebService, alteração do painel BNPR para a inclusão de novos dados, previsão de remessa do acórdão de admissibilidade/mérito dos incidentes, acompanhamento dos incidentes de arguição de constitucionalidade e provável ampliação das atividades do NUGEPAC e da Comissão Gestora.

3) TEMA 1170 STF (questão submetida julgamento – juros moratórios)

Apresentado o entendimento compartilhado na última reunião da REDE NUGEP, no sentido que o tema indicado não abrange discussão sobre “correção monetária” e que, neste momento, os recursos excepcionais que tratem da questão mencionada não estão sendo devolvido aos Tribunais.

4) Caravana Virtual (CIJEBA x NUGEPNAC)

Noticiado que o evento mencionado no plano de capacitação NUGEPNAC, será realizado no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 9h, em parceria com o Centro de Inteligência da Justiça da Bahia (CIJEBA), terá como tema central “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: aspectos teóricos e práticos e importância na consolidação dos precedentes locais” e contará com participação do Desembargador Aluisio Gonçalves de Castro Mendes (TRF2), Profa. Sofia Temer e Marcelo Marchiori, da Secretaria da Gestão de Precedentes do STF.

Neste ponto, o Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto (Presidente da Comissão) destacou que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia serviu de modelo para outros Tribunais e, quando da sua elaboração, contou com o trabalho extraordinário da equipe designada e com a participação decisiva do Professor Fredie Didier.

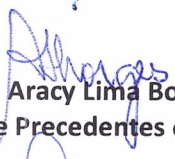
PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

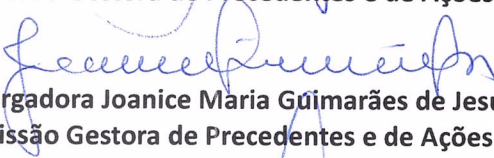
- 1) Com as inovações introduzidas na Tabela Processual Unificada (item 1), o NUGEPNAC foi orientado:**
- (a) realizar, quando da sua implementação, reunião com pelo menos um representante dos Gabinetes dos Desembargadores, das Secretarias de Câmara (Secretário e Secretário-Adjunto) e dos Diretores de Movimentação Processual dos Cartórios integrados e (b) encaminhar comunicado aos magistrados do 1º Grau.**

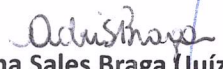
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião virtual, da qual se lavrou a presente ata e, após

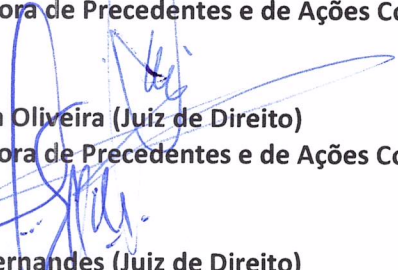
sua validação, foi assinada pelos participantes.

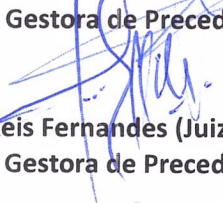

Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Aracy Lima Borges
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dra. Adriana Sales Braga (Juíza de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Joséfison Silva Oliveira (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Dr. Moacir Reis Fernandes (Juiz de Direito)
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Assessora Técnico-Administrativo
2ª Vice-Presidência – NUGEPNAC


Louise Cunha Rego
Assistente
Gabinete da Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus